CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PORTARIA N.º 024/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
02/05/23

Suspende os trabalhos das Comissões Especiais para consolidação, atualização e compilação da legislação municipal e; para acompanhamento, fiscalização, e aprovação do Plano de reavaliação patrimonial dos bens da Câmara Municipal, instituídas pela Portaria nº 03/2023.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Eldir José Batista**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e n.º 780/17, expede a presente portaria:

Art. 1º. Ficam suspensos os trabalhos das Comissões Especiais para consolidação, atualização e compilação da legislação municipal e; para acompanhamento, fiscalização, e aprovação do Plano de reavaliação patrimonial dos bens da Câmara Municipal, instituídas pela Portaria nº 03/2023.

Parágrafo Único. Durante a referida suspensão cessará o pagamento das gratificações aos servidores designados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 02 de maio de 2023.

Eldir José Batista
Presidente